**Indicação nº 612/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que seja realizada a devida análise e providências acerca da necessidade de instalação de iluminação pública na guarita/abrigo escolar próximo à Chácara Lima (Bambueiro), situada na Estrada do Sítio da Família Forte, via que conecta a Escola Estadual Dona Irene Machado ao bairro do Taquaruçu (conforme ilustrações em anexo).

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação decorre da necessidade de garantir segurança, acessibilidade e conforto às crianças que aguardam o transporte escolar na referida guarita/abrigo. No período do outono e inverno, especialmente, o nascer do sol ocorre cada vez mais tarde, deixando as crianças na escuridão por volta das 05h30.

Essa situação coloca em risco a integridade física dos estudantes e compromete o direito ao transporte público seguro, especialmente em um contexto em que a iluminação adequada se torna fundamental para a proteção dos usuários, considerando-se a vulnerabilidade do público infantil.

A munícipe Rosângela (telefone: 997638561) procurou este vereador para relatar a situação e solicitar providências urgentes, destacando que o local permanece às escuras no horário mencionado. A instalação de iluminação pública não apenas trará mais segurança como também contribuirá para que as crianças e seus responsáveis aguardem o transporte de maneira digna e protegida contra situações adversas.

Diante da relevância do tema e da urgência em garantir um ambiente seguro para as crianças, solicito a adoção das medidas necessárias para instalação da iluminação pública no local mencionado.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 02 de abril de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**

**ANEXOS**

1. **(Ilustração do Google Maps)**

**Trecho entre a Escola Estadual Irene Machado e a solicitação apresentada.**

1. **(Ilustração do Google Maps)**

**Trecho entre a Escola Estadual Pascoal Grecco e a solicitação apresentada.**

1. **Localização Geográfica (24°33'50.9"S 47°57'08.3"W)**

[**https://maps.app.goo.gl/jcurXfvZs8L24cdXA?g\_st=com.google.maps.preview.copy**](https://maps.app.goo.gl/jcurXfvZs8L24cdXA?g_st=com.google.maps.preview.copy)